



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.06.0564.001.00067-3

Data/Hora de Abertura: 30/06/2026 às 11:28:10

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JARDIELSON NASCIMENTO DA SILVA

CPF do Consumidor: 618.288.673-06

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
FORTTRAN	CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA	34.727.964/0005-81	26.06.0564.001.00067-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Serviços

Assunto: Serviços particulares de saúde (médico, odontológico, hospitalar, ambulatorial, clínico, cuidadores de idosos)

Problema: Cobrança em duplicidade / Cobrança referente a pagamento já efetuado

Relato:

O consumidor relata que se encontra em processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e, para dar continuidade ao procedimento, necessitou realizar os exames psicológico, médico e toxicológico.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa que, em 21/05/2026, compareceu à reclamada para a realização dos referidos exames, ocasião em que efetuou o pagamento de R\$ 180,00. Segundo o consumidor, uma funcionária informou que esse valor correspondia aos três exames. No entanto, não foi possível realizar o exame toxicológico naquela data, em razão de estar com o cabelo comprido. O consumidor afirma que questionou se seria necessário efetuar o pagamento do exame toxicológico posteriormente, tendo sido informado pela funcionária de que o referido exame já estava incluído no valor pago.

Relata que, em 30/06/2026, ao retornar para realizar o exame toxicológico, foi surpreendido com a cobrança do valor de R\$ 159,90. O consumidor informa que buscou esclarecimentos junto à gerente da unidade, a qual alegou que a funcionária responsável pela informação anterior não fazia mais parte do quadro de colaboradores da empresa. Em razão da necessidade de dar prosseguimento ao processo de habilitação, efetuou o pagamento do valor de R\$ 159,90.

Diante da ausência de solução administrativa, o consumidor recorreu a este Órgão em busca de intermediação para a resolução da demanda.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer a restituição do valor de R\$ 159,90, cobrado pelo exame toxicológico.

TRATATIVAS

30/06/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta